

CUBA

**ECONOMIA, COMÉRCIO EXTERIOR
E INVESTIMENTO ESTRANGEIRO**

Cartilha para empresários brasileiros

E
P
R
O
G
R
E
S
S
O

EMBAIXADA DO BRASIL EM HAVANA
Setor de Promoção Comercial e
Investimentos – SECOM

Novembro de 2023



EMBAIXADA DO BRASIL EM HAVANA

Avenida 43, No. 1418 entre 14 y 18, Alturas de Miramar, La Habana, Cuba

secom.havana@itamaraty.gov.br

+(53) 7214 4713 - 16

<http://havana.itamaraty.gov.br>

<https://linktr.ee/embrasilcuba>

Elaborado pelo Setor de Promoção Comercial e Investimentos (SECOM)

+(53) 7214 4713 – 16, ramal: 118

secom.havana@itamaraty.gov.br

1 - DADOS BÁSICOS

Superfície: 109.884,01 km²

População: 11.113.215 habitantes

Principais cidades: Havana, Santiago de Cuba, Holguín, Camagüey, Santa Clara, Bayamo, Trinidad, Matanzas.

Moeda: Peso Cubano (CUP) e Moeda Livremente Conversível (MLC). Câmbio (agosto/2023): 1,00 USD = 24,00 CUP (setor empresarial); 1,00 USD = 120,00 CUP (casas de câmbio para pessoa física)

Inflação (2022): 60% (com dados do Economist Intelligence Unit)

PIB (preços correntes) (2022): USD 26,4 bilhões¹

PIB per capita (preços correntes) (2021): USD 2.044

Ano	2019	2020	2021	2022
Crescimento real do PIB %	-0,2	-10,9	1,3	1,8

Tabela 1

Crescimento real do PIB

Fonte: Elaborada com dados do Anuário Estatístico de Cuba ONEI 2022

Dívida – 2020 (último dado disponível)

Dívida total (USD bilhões)	19,7
Dívida oficial	11,2
Dívida bancária	2,7
Dívida com fornecedores	5,8

Tabela 2

Dívida de Cuba

Fonte: Elaborada com dados do Anuário Estatístico de Cuba ONEI 2022

Comércio exterior de Cuba

		2019	2020	2021	2022
Exportações (FOB)	USD	2,1	1,7	1,9	2,2
	bilhões				
Importações (CIF)	USD	9,9	7,2	8,4	9,8
	bilhões				

Tabela 3

Comércio Exterior

Fonte: Anuário Estatístico de Cuba 2022 – Setor externo

Intercâmbio comercial Brasil-Cuba

		2019	2020	2021	2022
Exportações Brasil-Cuba (FOB)	USD milhões	266,8	209,3	180,2	289,9
Importações Brasil-Cuba (FOB)	USD milhões	8,5	3,1	2,3	2,7

Tabela 4

Evolução da balança comercial bilateral de mercadorias. Fonte: COMESTAT

¹ PIB (em pesos cubanos) CUP 633,4 bilhões; PIB per capita CUP 56.406 (taxa oficial USD 1,00=24 pesos cubanos)

2 - PANORAMA ECONÔMICO

A economia e o comércio exterior de Cuba estão controlados majoritariamente pelo Estado, principal proprietário dos meios de produção. No entanto, ao longo das duas últimas décadas, o governo iniciou esforços de “atualização do modelo” econômico do país, no sentido de regularizar negócios privados individuais (“cuentapropismo”) e micro, pequenas e médias empresas privadas (MIPYMES); flexibilizar o mercado atacadista; permitir a constituição de cooperativas agrícolas de natureza privada; racionalizar a política monetária; e promover maior abertura ao capital estrangeiro.

O bloqueio norte-americano é um dos principais entraves ao desenvolvimento de Cuba. No campo comercial, a medida gera severos entraves logísticos, impede exportações para Cuba de produtos com mais de 10% de componentes produzidos nos Estados Unidos e veda a utilização do dólar estadunidense nas transações dos bancos cubanos no sistema financeiro internacional. Ademais, o bloqueio restringe o acesso por parte de Cuba a linhas de crédito de organismos multilaterais (FMI, BM e BID).

O impacto no turismo causado pela Covid-19, o recrudescimento das sanções norte-americanas e o aumento global dos preços de alimentos e energia, resultante das tensões geopolíticas globais, afetaram negativamente a economia cubana nos anos recentes.

2.1 - PIB

Em 2022, o PIB foi da ordem de US\$ 26,4 bilhões, segundo os dados oficiais do governo cubano, com crescimento da ordem de 1,8%. Entre 2019 e 2021, o PIB do país se contraiu a um ritmo anual de 3,3%, registrando forte queda de -10,9% em 2020. A projeção oficial do governo de Cuba é de crescimento de 3% no corrente ano. Os setores mais dinâmicos no desempenho do PIB em 2023 são o turismo, comunicações e serviços sociais, enquanto apresentam desempenho desfavorável as atividades vinculadas à produção de bens primários (agricultura, pecuária, pesca) e secundários (indústria manufatureira e açucareira).

A estrutura do PIB cubano por setor aponta para forte e crescente concentração no setor de serviços (78%), seguido pela indústria (19,3%), cabendo ao setor de agricultura, pecuária e pesca 2,8%. Os serviços médicos e de turismo são especialmente importantes para a balança de pagamentos, sendo os principais motores da economia cubana. As exportações de serviços médicos constituem o principal item da pauta exportadora de serviços do país, com renda anual de mais de USD 4 bilhões.

2.2 - Investimento Estrangeiro

Segundo informações oficiais do Ministério do Comércio Exterior e Investimento Estrangeiro (MINCEX) de Cuba, desde 2014, ano da promulgação da nova lei de investimentos (118/2014), teriam sido concretizados 272 empreendimentos com capital estrangeiro fora da Zona Especial de Desenvolvimento de Mariel (ZEDM), e 51 dentro da ZEDM. No total, desde 2014, registraram-se US\$ 10 bilhões investidos em território cubano, dos quais US\$ 3,2 bilhões dentro da ZEDM.

Em novembro de 2023, o governo cubano divulgou nova Carteira de Oportunidade de Investimento Estrangeiro (COIE), com 708 projetos, totalizando um montante de investimentos potenciais de US\$

33,5 bilhões. Segundo o MINCEX, mais de 50 projetos estariam em negociações avançadas, com valor aproximado de US\$ 9 bilhões.

Entre as políticas ativas de atração de investimentos, destaca-se a facilitação de negócios, com base na eliminação de entraves burocráticos, agilização de aprovações e facilidades tributárias. Em janeiro de 2020, o Ministério de Comércio Exterior e Investimento Estrangeiro (MINCEX) anunciou o início do serviço de Janela Única de Investimento Estrangeiro (VUINEX), que tem por objetivo facilitar os trâmites para a aprovação de novos empreendimentos e criar facilidades para os investidores estrangeiros.

Os principais setores que recebem IED em Cuba são os de turismo, alimentos, transporte, serviços profissionais, construção, indústrias, energia, biotecnologia, saúde, informática e mineração. O governo cubano não publica detalhes dos investimentos estrangeiros, mas estima-se que mais de 50% dos projetos de investimentos em Cuba provêm de países da União Europeia, sendo a Espanha o principal investidor em ampla gama de setores. O Canadá também tem sido tradicional fonte de IED em Cuba, em particular nos setores de turismo, energia e mineração. Nos anos recentes, capitais chineses também têm ingressado no país.

As principais perspectivas para o aumento e diversificação de investimentos estrangeiros em Cuba vinculam-se à Zona Especial de Desenvolvimento de Mariel.

2.3 - Zona Especial de Desenvolvimento de Mariel

A Zona Especial de Desenvolvimento de Mariel (ZEDM) foi criada em 2013, com a finalidade de atrair investimentos estrangeiros, abrigar projetos industriais e de alta tecnologia, promover a substituição de importações e servir de *hub* logístico. Localizada a cerca de 45 minutos de Havana, a ZEDM ocupa uma área total de 465 km², contando com um porto marítimo de águas profundas e um terminal com capacidade de tramitar cerca de um milhão TEUs/ano. O Porto de Mariel foi projetado para operar com navios Neo Panamax e sua localização, no centro do Caribe, lhe confere possibilidades privilegiadas como centro logístico e na organização das cadeias globais de transporte.

A ZEDM conta com regime especial de incentivos de natureza administrativa, alfandegária, tributária e monetária, que assegura às empresas com capital 100% estrangeiro o direito de livre transferência ao exterior de lucros e dividendos.

A modernização do Porto de Mariel, executada pela empreiteira brasileira Odebrecht, com financiamento do BNDES, tornou-se iniciativa emblemática do relacionamento entre Brasil e Cuba. O primeiro terminal de contêineres foi inaugurado em 2014, com a presença da então Presidenta da República, Dilma Rousseff.

Segundo informações oficiais cubanas, desde então, mais de 63 empresas, incluindo 11 multinacionais, oriundas de 22 países, instalaram-se e passaram a operar na ZEDM, totalizando investimentos da ordem de US\$ 3,2 bilhões e criando 15 mil empregos diretos e indiretos. Os setores considerados prioritários por Cuba para investimentos estrangeiros na ZEDM são os de alimentos, energia e biotecnologia, sem prejuízo a outros setores de interesse. Do total de negócios instalados em Mariel, 32 são empresas de capital totalmente estrangeiro (Espanha, Reino Unido, Itália, China, entre outros), 12 são empresas estatais e as demais são majoritariamente “joint-ventures”.

O único empreendimento de capital brasileiro instalado na ZEDM, até o momento, é a Brascuba S.A., “joint-venture” brasileiro-cubana instalada no país há 27 anos, fruto de associação entre a estatal cubana Tabacuba e a companhia brasileira Souza Cruz, que detém 65% do mercado cubano de cigarros. Ainda que a fábrica da Brascuba S.A seja o principal empreendimento individual da ZEDM, com um aporte inicial de US\$ 116 milhões, há claro potencial não explorado pelo setor privado brasileiro em Mariel, bem como possibilidades não realizadas de colaboração com portos e zonas francas brasileiras.

Mais informações sobre a ZEDM podem ser obtidas no Escritório ou no site:

<http://www.zedmariel.com/>

Oficina de la Zona Especial de Desarrollo Mariel: Carretera Kiebra Hacha Km 3 ½.

E-mail: ventanillaunica@zedmariel.co.cu

2.3.1 - Formas de estabelecimento

As empresas poderão estabelecer-se como concessionárias e como usuárias. A concessão administrativa (concessionária) será outorgada às entidades de serviços públicos com objetivo de construir ou operar obras públicas. Tal concessão será outorgada por um período de até 50 anos, prorrogáveis por mais 50 anos. Poderão estabelecer-se na ZEDM, como usuário, aquelas entidades que executem atividades produtivas, comerciais ou de serviços.

2.3.2 - Regime especial tributário e alfandegário

As empresas na ZEDM poderão beneficiar-se de um regime especial de incentivos como:

- Imposto sobre lucro (isento durante 10 anos; passado esse período, as obrigações fiscais serão de 12% sobre o lucro);
- Imposto sobre as vendas ou serviços (isento durante o primeiro ano de operações; passado esse período, o tributo será 1% sobre as vendas).
- Isenção de pagamento da contribuição para o desenvolvimento local;
- Exime-se aos concessionários e usuários do pagamento do imposto de encargos trabalhistas, e do imposto alfandegário por equipamentos e bens importados destinados ao investimento na ZEDM (isentos sem previsão de encerramento);

2.3.3 - Avaliação e aprovação de projetos de investimento

A autorização para o estabelecimento na ZEDM é competência do Diretor do Escritório da Zona, que deverá emitir o ditame em um prazo de até 30 dias a partir da entrega da documentação. Nos negócios de IED que envolvam: a) Exploração de recursos naturais renováveis ou não, b) Fontes renováveis de energia, c) Transmissão de propriedades do Estado, d) Investimentos em serviços públicos, e) Desenvolvimento de imóveis, f) Empresas 100% estrangeiras e g) Sistema empresarial dos setores: saúde, educação e forças armadas, a autorização é outorgada pelo Conselho de Ministros, em um prazo de até 30 dias a partir da data em que o Diretor do Escritório entregue a documentação à aprovação do Conselho de Ministros.

2.4 - Turismo

Desde os anos 1990, o governo promoveu crescente abertura do setor de turismo a capitais estrangeiros, inicialmente espanhóis e canadenses, que se posicionaram como líderes no setor em Cuba.

O recorde de recepção de turistas pelo país foi atingido em 2018, com 4,7 milhões de visitantes. Em 2019, esse número diminuiu para 4,2 milhões, em decorrência do aumento das sanções estadunidenses adotadas pelo governo Donald Trump. Em 2020 e 2021, houve novo e acentuado declive, em razão da pandemia, havendo o país fechado suas fronteiras entre março de 2020 a novembro de 2021. Nesse quadro, 1,1 milhão de turistas visitaram Cuba em 2020 e somente 356 mil em 2021. Em 2022, foi registrado o ingresso de 1,7 milhão de visitantes à Ilha, bem abaixo da expectativa oficial de 2,5 milhões de turistas e das médias históricas anteriores à pandemia.

O governo cubano objetiva receber 3,5 milhões de turistas em 2023. Segundo dados oficiais preliminares, entraram no país 1,7 milhão de turistas nos primeiros oito meses do corrente ano – ritmo aquém do esperado para cumprir a meta anual estipulada.

2.5 - Setor agroalimentar

O setor de agronegócio cubano também está experimentando mudanças, com estímulos à produção local, integração de cadeias produtivas com pesquisas acadêmicas e fomento a investimentos estrangeiros. Nesse contexto, insere-se o Plano de Soberania Alimentar e Educação Nutricional (Plano SAN), que visa à diminuição da dependência das importações de alimentos. Encontram-se em implementação, sob a égide do Plano SAN, mais de 60 medidas que visam a liberar entraves burocráticos do setor e a promover a produtividade. A prioridade que Cuba confere ao setor de agronegócios pode abrir oportunidades a exportadores brasileiros de maquinários e equipamentos agrícolas.

2.6 - Energia

O sistema elétrico cubano é marcado pelo alto custo de geração e grande dependência de importações de combustíveis fósseis. As fontes disponíveis em Cuba (petróleo cru, gás e renováveis) respondem por somente 42% da matriz elétrica do país, enquanto o restante da geração de eletricidade depende de fornecedores estrangeiros.

A respeito da capacidade de geração de energia elétrica, dos 6.386 MW de potência instalada, 726 MW são de energias renováveis (74 parques solares, 4 eólicos e 36 pequenas centrais hidroelétricas). São 4.309.736 consumidores conectados ao sistema, o que corresponde a uma taxa de 99,9% de eletrificação do país.

Os custos dos combustíveis para abastecer as plantas termelétricas do país têm levado o governo cubano a promover a energia solar fotovoltaica. O objetivo é lograr instalar ao menos 2.104 MW de potência solar até 2030, razão pela qual o país concede diversas facilidades às empresas estrangeiras dispostas a investir em geração de energia solar em Cuba.

2.7 - Inovação, Biotecnologia, Farmácia e Medicina

O Ministério de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente (CITMA) de Cuba concentra 15 programas nacionais de investigação, e dispõe de 60 centros de pesquisa, muitos deles de excelência. Ademais, existem no país 230 entidades vinculadas à ciência.

Um dos setores mais desenvolvidos em Cuba, no que se refere à inovação, é o da biotecnologia, com amplo histórico de cooperação com o Brasil e potencial de ampliação na área de pesquisa científica e desenvolvimento conjunto de produtos de alto valor agregado tecnológico. Há amplo potencial identificado para a cooperação bilateral no setor de saúde, com ênfase em fármacos e vacinas, com perspectiva de produção conjunta e transferência de tecnologia, inclusive de medicamentos inovadores para o tratamento de câncer, diabetes e doenças neurológicas degenerativas; o desenvolvimento de vacina contra a dengue; bem como a produção de medicamentos naturais.

2.8 - Desenvolvimentos Recentes

2.8.1 – Lojas em MLC

O mercado varejista dispõe, desde 2019, de lojas que operam em moeda livremente conversível (MLC). Os pagamentos nestas lojas são feitos com cartão de débito em MLC, carregado com divisas estrangeiras junto ao sistema bancário local, ou com cartões internacionais, desde que não sejam emitidos por bancos estadunidenses. As lojas em MLC são segmento demandante de produtos importados, pois dão ao governo cubano a oportunidade de arrecadar divisas estrangeiras.

2.8.2 - Reforma Monetária

Em janeiro de 2021, foi implementado novo ordenamento monetário e cambial, que acabou com a dualidade monetária (peso cubano-CUP- e peso cubano conversível-CUC) que existia no país desde 1994, deixando-se em vigor apenas o CUP, que não possui cotação internacional e teve taxa de câmbio interna fixada pelo Banco Central em US\$ 1,00 = 24,00 CUP, para pessoas jurídicas, e US\$ 1,00 = 120,00 CUP, para pessoas físicas.

Verifica-se expressiva desfasagem entre as taxas oficiais e a que vigora no mercado informal de câmbio. Em 17/10/2023, de acordo com a imprensa especializada, a taxa do mercado informal era a seguinte: 250 CUP = 1 USD.

Na esteira da unificação monetária praticada em 2021, verificou-se processo de escalada da inflação, que é hoje um dos principais desafios econômicos de Cuba. Segundo estimativas da *Economist Intelligence Unit*, a inflação teria sido da ordem de 194% em 2021 e 60% em 2022. De acordo com as autoridades cubanas, a inflação foi de 77% em 2021 e 40% em 2022.

2.8.3 - Bancarização

Em agosto de 2023, o Banco Central de Cuba (BCC) anunciou um pacote de medidas para estimular o emprego do sistema financeiro formal por pessoas físicas e jurídicas. Estabeleceu-se limite diário de

cinco mil pesos cubanos (USD 20,00) para negócios em espécie, de modo que, para transações acima de tal valor, deverão ser utilizados os demais meios disponíveis, com prioridade para os eletrônicos. As autoridades cubanas visam a incrementar o uso do sistema bancário e dos meios eletrônicos de pagamento pela população cubana, como forma de diminuir a circulação de moeda nacional em espécie, combater a informalidade e ter maior controle sobre o sistema financeiro como um todo.

2.8.4 - Micro, Pequenas e Médias Empresas (MIPYMES)

Em agosto de 2021, foi aprovado pacote legislativo que regula a criação de micro, pequenas e médias empresas privadas (MIPYMES) e estabelece mudanças no funcionamento das cooperativas não agropecuárias e do trabalho autônomo.

Desde então, o novo setor privado cubano vem gerando novas oportunidades, havendo sido criadas mais de 8.000 empresas no contexto das referidas reformas econômicas que buscam dar maior dinamismo à economia. Estima-se que a iniciativa privada tenha, desde então, gerado mais de 135 mil novos empregos, e que já corresponda a 15% do PIB do país.

As MIPYMES estão autorizadas a realizar pagamentos a partir de contas no exterior, o que facilita os intercâmbios comerciais, visto que não há necessidade de intermediação por meio de empresa estatal. Tal prática vem sendo utilizada com sucesso, tendo sido o setor privado cubano responsável por importações de USD 270 milhões no primeiro semestre de 2023. As MIPYMES poderão impactar positivamente a demanda interna e externa de Cuba, o que se traduz em novas oportunidades para as empresas brasileiras.

2.9 - Comércio exterior

O comércio exterior tem função essencial na economia cubana, dependente de importações estratégicas como alimentos e combustíveis. O país mantém intercâmbio comercial com mais de 170 países e apresenta déficit em sua balança comercial. Os principais países de destino das exportações cubanas (2022) são Canadá, China, Espanha, Países Baixos e México, ao passo que os principais provedores de Cuba naquele ano foram Venezuela, China, Espanha, Rússia e Países Baixos.

Os principais itens da pauta exportadora cubana de bens, caracterizada por baixa diversificação, são níquel e minerais não ferrosos, rum, charutos, produtos biotecnológicos e farmacêuticos e frutos do mar. As importações compõem-se principalmente de petróleo e combustíveis, alimentos e insumos, maquinários e equipamentos de transporte e manufaturas em geral.

É digna de nota a situação de dependência externa do país no setor de alimentos. Cuba importa, em média, de 70% a 80% de todos os insumos agrícolas e alimentos que consome, o que em alguns anos pode chegar a mais de 90%, representando importações anuais que superam os US\$ 2 bilhões.

De acordo com dados oficiais, em 2022, as exportações cubanas de bens totalizaram cerca de USD 2,2 bilhões, acréscimo de 10,4% em relação ao ano anterior (valores FOB). As importações de bens totalizaram cerca de 9,8 bilhões, aumento de 16,6% (valores CIF). Desse modo, a balança de bens teve resultado negativo de cerca de USD 7,7 bilhões.

As exportações de serviços somaram USD 7,1 bilhões, acréscimo de 20% em relação a 2021. As importações cubanas de serviços em 2022 totalizaram 792,3 milhões – acréscimo de 7,8% na

comparação com 2021. Logo, registrou-se superávit de aproximadamente USD 6,3 bilhões na balança de serviços cubana – insuficiente para suprir o déficit da balança comercial.

2.10 - Comércio Brasil-Cuba

Na última década, houve queda expressiva do volume de comércio entre Brasil e Cuba, que passou de mais de US\$ 620 milhões, em 2012, para US\$ 182,5 milhões em 2021.

Em 2022, o intercâmbio bilateral registrou aumento de 60,3% em relação a 2021, atingindo o valor total de US\$ 292,6 milhões. As exportações brasileiras totalizaram US\$ 289,9 milhões, um acréscimo de 60,9% com relação ao ano anterior. As importações brasileiras de produtos cubanos aumentaram 17,4%, totalizando US\$ 2,7 milhões. O superávit comercial a favor do Brasil foi de US\$ 287,2 milhões.

Os grupos de produtos com maior participação na composição da pauta exportadora brasileira para Cuba, em 2022, foram: gorduras e óleos vegetais (33%); arroz sem casca ou semielaborado (17%); carnes de aves e suas miudezas comestíveis (13%); milho não moído (5,9%); açúcares e melaços (5,5%); demais produtos da indústria de transformação (4,4%); tubos e perfis ocos e acessórios para tubos de ferro ou aço (4,2%); e café não torrado (2,5%).

Nas exportações brasileiras para Cuba, os aumentos mais significativos, em comparação com 2021, foram registrados nos seguintes grupos de produtos: gorduras e óleos vegetais: +159%; arroz sem casca ou semi-elaborado: +66,9%; açúcares e melaços: US\$ 15,8 milhões (exportações nulas em 2021); milho não moído: +16,8%; carne bovina: +50%; carne de suíno: +7,5%; tubos e perfis ocos e acessórios para tubos de ferro ou aço: +26,5%; café não torrado: +22,4%; papel e cartão: +284%; e calçados: +122%.

O Brasil tem potencial para ocupar espaço privilegiado como fornecedor de alimentos para Cuba, por se tratar de mercado próximo, com grande capacidade exportadora e especial receptividade no mercado cubano. Além disso, a prioridade conferida pelo governo cubano ao setor de agronegócio, como parte dos esforços para fortalecer a segurança alimentar do país, pode abrir oportunidades adicionais a exportadores brasileiros de maquinários e equipamentos agrícolas.

O produto brasileiro tem, de modo geral, imagem positiva no país, tanto entre os consumidores quanto entre agentes especializados. A penetração da cultura brasileira, por meio da música, do futebol e principalmente das telenovelas, contribuiu para reforçar a posição de produtos de origem brasileira no mercado local. Há produtos brasileiros com imagem de qualidade consolidada, como café, arroz, carne de frango, biscoitos e doces, maquinários, móveis, calçados, cosméticos e moda em geral.

3 - COMO EXPORTAR PARA CUBA

3.1 – Regras gerais

A atividade de exportação e importação em Cuba está regulamentada pela Resolução nº 85 de 2021 que contém o “Regulamento Geral sobre Exportação e Importação” e tem por objetivo estabelecer os princípios e regras básicas que deverão cumprir as empresas cubanas habilitadas à importação e exportação de mercadorias. A Resolução nº 85 está disponível em:

Em Cuba, a importação e exportação de mercadorias realiza-se por meio de empresas estatais autorizadas para tais fins. Desse modo, também os agentes privados (MIPYMES, cooperativas privadas e trabalhadores autônomos) realizam exportações e importações por meio das referidas companhias estatais. As empresas cubanas especializadas em importação possuem licenças emitidas pelo Ministério de Comércio Exterior e Investimento Estrangeiro (MINCEX) sobre determinadas nomenclaturas de produtos.

Em 2022, foram anunciadas várias medidas governamentais tomadas para facilitar as operações de importação e exportação dos novos agentes econômicos. Houve desburocratização de alguns ritos, com isenções de impostos alfandegários, bem como autorização de seletor grupo de MIPYMES a realizar operações de comércio exterior sem a intermediação de empresas estatais importadoras, até então obrigatória. Entre as MIPYMES que receberam a referida autorização, destacam-se empresas de software.

As companhias estrangeiras não necessitam de escritório nem registro prévio em Cuba para realizar atividades comerciais com entidades nacionais, mas devem formar parte da Carteira de Fornecedores da empresa cubana importadora. A lista das empresas importadoras cubanas pode ser obtida por meio de consulta ao Setor de Promoção Comercial e Investimentos da Embaixada do Brasil em Havana: secom.havana@itamaraty.gov.br.

As empresas estrangeiras em modalidades de Investimento Estrangeiro Direto podem realizar importações exclusivamente voltadas à sua atividade. Os escritórios de representação estrangeira (“sucursales”) podem apoiar suas companhias em ações de promoção, mas não estão autorizadas a importar nem distribuir diretamente.

Os empresários interessados em entrar no país para fazer negócios com empresas cubanas devem solicitar nos consulados cubanos no exterior o visto A-7 de prospecção de negócios ou o visto D-7 de comerciante.

3.1.1 - Carteira de fornecedores

Para figurar na carteira de fornecedores de uma empresa cubana, as empresas estrangeiras devem identificar a empresa cubana potencialmente importadora do seu setor e enviar a seguinte informação:

- Perfil da empresa;
- Cópia dos documentos constitutivos que confirmem a existência legal da empresa;
- Avaliações bancárias que demonstrem a solvência econômica.

A seleção do fornecedor levará em conta os seguintes aspectos:

- Que sejam produtores, distribuidores oficiais do produtor ou intermediários reconhecidos no setor;
- No caso das tradings, que tenham acesso e domínio dos canais de distribuição do produto ou setores de interesse;
- Tempo de constituição da empresa;
- Correspondência entre a solvência da companhia e magnitude do negócio que se pretende realizar.

3.2 - Sistema tarifário

Em Cuba, as tarifas cumprem funções de arrecadação ou de proteção comercial, mas de forma moderada, não representando um obstáculo para o comércio. A estrutura de tarifas aduaneiras cubana foi aprovada em 1990 por meio do Decreto-lei nº 124, aprovado pelo Conselho de Estado. As alíquotas são “ad-valorem” e tomam por base a Nomenclatura do Sistema Harmonizado de Classificação de Produtos (SACLAP), com uma abertura nacional de oito dígitos. As tarifas alfandegárias em operações comerciais no território cubano estão definidas pela Resolução Conjunta No. 1/2021, dos Ministérios de Finanças e Preços e de Comércio Exterior e Investimento Estrangeiro de Cuba.

As tarifas encontram-se disponíveis no seguinte link: <https://www.gov.br/mre/pt-br/embaixada-havana/a-embaixada/como-exportar-para-cuba>

3.2.1- Categorias de tarifas

As tarifas praticadas em Cuba podem ser classificadas em duas categorias:

- **Tarifa Geral (TG):** Aplica-se aos países não membros da Organização Mundial de Comércio (OMC) e àqueles com os quais Cuba não tem acordos comerciais bilaterais;
- **Tarifa de Nação Mais Favorecida (NMF):** Aplica-se aos países membros da OMC e àqueles com os quais Cuba tem acordos comerciais. A maior parte das importações do país realiza-se pela via das nações mais favorecidas, que abrange uma tarifa mínima de 0% e uma máxima de 5%. A tarifa geral pode chegar até 10% no máximo.

3.2.2 - Preferências tarifárias derivadas de Acordos Comerciais

3.2.2.1 - Acordo de Complementação Econômica Mercosul-Cuba (ACE-62)

O ACE-62 MERCOSUL-Cuba é um acordo de preferências fixas que multilateralizou as preferências negociadas em acordos bilaterais entre os Estados Partes do MERCOSUL e Cuba (no caso do Brasil, o acordo anterior era o ACE-43). O ACE-62 foi assinado na Reunião de Córdoba no Conselho do Mercado Comum, em 21/07/06, e está em vigor desde julho de 2007 entre Brasil e Cuba. Inclui cerca de 3000 produtos, sendo que a multilateralização de 100% da margem de preferência foi acordada para prazo máximo de 5 anos (2011). No aspecto normativo, o ACE-62 inclui anexos sobre regras de origem, salvaguardas, solução de controvérsias, normas e regulamentos técnicos e medidas sanitárias e fitossanitárias.

O texto do acordo encontra-se disponível no seguinte link:

https://www.gov.br/mre/pt-br/embaixada-havana/a-embaixada/ACE_062.pdf

3.3 - “Ventanilla única”

O serviço de “Ventanilla Única” de Comércio Exterior (VUCE) é uma ferramenta eletrônica que permite aos atores do comércio exterior cubano consultar e tramitar, on-line, licenças de importação,

registro de produtos, despacho de mercadorias, licenças de exportação e atualização de licenças e certificados. A VUCE pode ser acessada no seguinte link: <https://vuceregulaciones.mincex.gob.cu/>

3.4 - Regulamentações de importação

3.4.1 - Regime aduaneiro

O regime aduaneiro é regulamentado pelo Decreto Lei nº. 162, de 3 de abril de 1996. A referida legislação prevê todos os regimes aduaneiros contemplados no Convênio Internacional para Simplificação de Regimes Aduaneiros, também conhecido como Convênio de Kyoto, aprovado pelo Conselho de Cooperação Aduaneira, em 1975. Regula, ademais, o controle aduaneiro aplicável no ingresso, trânsito, cabotagem, transbordo, depósito e saída do território nacional de mercadorias e meios de transporte. Para cada regime aduaneiro, existem normas específicas.

A declaração perante as autoridades aduaneiras, no entanto, é feita mediante um formulário de Declaração de Mercadorias, que se aplica a todos os regimes aduaneiros. Os regimes alfandegários de Admissão Temporária para Aperfeiçoamento Ativo e de Drawback regem-se pela Resolução 85/2013. O regime de Admissão Temporária de Mercadorias para sua Reexportação no Mesmo Estado rege-se pela Resolução 8 de 2002.

3.4.2 - Barreiras não tarifárias

GRUPO A

Há determinados produtos que pertencem ao grupo A e que possuem regulamentações específicas para a entrada no país:

- Determinadas espécies da flora e da fauna silvestres ameaçadas de extinção;
- Micro-organismos que possam causar doenças;
- Fontes de radiação ionizante;
- Substâncias químicas tóxicas e precursores de armas químicas esgotadoras da camada de ozônio;
- Substâncias esgotadoras da camada de ozônio;
- Instrumentos de medição sujeitos a controle metrológico;
- Equipamento e instalações para sistemas de águas;
- Equipamentos e partes destinados às telecomunicações;
- Materiais de construção para impermeabilização;
- Produtos de origem vegetal; praguicidas; animais vivos e material genético; alimentos de origem animal para o consumo humano ou de origem animal, vegetal ou mineral para o consumo animal; medicamentos, produtos biológicos e outros produtos de uso veterinário;
- Fertilizantes minerais, orgânicos e biológicos;
- Produtos pesqueiros de exportação para consumo humano;
- Equipamento elétrico e eletrodomésticos, partes, peças e acessórios;
- Minérios;
- Sistemas de posicionamento por satélite (GPS);
- Sistemas e equipamentos contra incêndios;

- Explosivos industriais, precursores químicos, produtos químicos tóxicos considerados como substâncias perigosas;
- Equipamentos de segurança e proteção;
- Sistemas de proteção criptográfica;
- Medicamentos e equipamento médico e hospitalar;
- Drogas e estupefacientes;
- Alimentos e bebidas;
- Produtos do tabaco;
- Cosméticos; artigo de asseio e uso pessoal;
- Brinquedos;
- Produtos e tecnologias para o tratamento da água;
- Materiais, acessórios e equipamento para o transporte;
- Equipamentos de proteção e segurança no trabalho;
- Elevadores, escadas rolantes;
- Matérias primas recicláveis;
- Metais e pedras preciosas;
- Bens patrimoniais e de conteúdo histórico.

Tanto as entidades facultadas à importação em Cuba dos produtos do grupo A quanto as empresas estrangeiras fornecedoras desses produtos interessados em registrá-los ou em obter a autorização técnica correspondente deverão apresentar solicitação ante a Autoridade Nacional Competente (ANC). A ANC poderá exigir a apresentação de amostras, que serão submetidas à avaliação técnica ou certificado oficial emitido pela Autoridade Competente no país de origem.

Para obter a liberação das mercadorias na alfândega cubana o interessado deverá apresentar, além dos documentos oficiais previstos nas disposições vigentes para o embarque, o referido certificado oficial ou autorização técnica correspondente. As autoridades competentes realizam inspeção de requisitos técnicos obrigatórios em produtos que, por sua natureza, só podem ser verificados e avaliados por elas.

As entidades habilitadas para importar ou exportar os produtos do grupo A estão obrigadas a informar às Autoridades Competentes as incidências detectadas quando os produtos não cumpriam os requisitos técnicos obrigatórios.

GRUPO B

Trata-se de produtos que não estão submetidos a nenhuma exigência citada no grupo A, mas que devem ser identificados com uma Declaração de Conformidade do fabricante ou fornecedor em correspondência com os requisitos técnicos pactuados nos contratos que amparam a operação de importação. Os produtos deverão obter as autorizações técnicas em data anterior ao embarque das mercadorias.

3.4.3 - Importações de mercadorias em consignação

A prática de importação de mercadorias em consignação é comumente utilizada em Cuba. A entidade estrangeira exportadora fornece e consigna à entidade cubana, mediante contrato de comissão, mercadorias que serão liquidadas uma vez consumidas ou comercializadas. A entidade cubana, que atua como agente, responsabiliza-se pelas vendas no território nacional.

3.4.4 - Depósitos alfandegários

Podem fazer uso dos depósitos empresas estrangeiras e cubanas. Trata-se de armazéns localizados dentro do território cubano, a partir dos quais as empresas oferecem seus produtos a importadores cubanos. As tarifas de importação são pagas no momento da compra e venda do produto.

3.5 - Marcas e patentes

Qualquer pessoa física ou jurídica, nacional ou estrangeira, que realize uma atividade comercial lícita em Cuba ou pretenda fazê-la no futuro, pode registrar marcas junto à “Oficina Cubana de Propiedad Industrial” (OCPI), com base no Decreto-Lei 203 de 1999. Os requerentes estrangeiros que não disponham de domicílio ou estabelecimento em Cuba devem ser representados pelos agentes oficiais de propriedade industrial para realizar qualquer trâmite junto à OCPI. O registro de uma marca tem vigência de 10 anos, a partir da data de apresentação da solicitação, e pode ser renovado indefinidamente por períodos sucessivos de dez anos.

3.6 - Práticas comerciais

3.6.1 – Formas de estabelecimento comercial em Cuba

O estabelecimento de companhias estrangeiras em Cuba é regulamentado pelo Decreto 32, de 2021. Os requisitos são: i) que a empresa solicitante demonstre estar constituída de acordo com a legislação do seu país de origem; ii) que resulte de interesse para Cuba, considerando os produtos e serviços que oferecem, transferência tecnológica, concessão de créditos, solvência econômica e prestígio; iii) que existam relações comerciais prévias da empresa estrangeira com Cuba.

As representações comerciais estrangeiras em Cuba podem facilitar contatos com empresas cubanas, realizar ofertas, solicitar serviços de consultoria jurídica, bem como realizar determinadas operações mercantis e de serviços em nome de sua casa matriz.

Em 2021, foi constituído o Registro Nacional de Representações Comerciais Estrangeiras, no qual se podem inscrever instituições das seguintes modalidades: i) escritórios de representação de sociedades mercantis e empresários individuais; ii) contratos de agência com sociedades mercantis e empresários individuais e contratos de representação de operadores turísticos ou agências de viagem; iii) subsidiárias de sociedades mercantis e de agências de viagens estrangeiras; iv) escritórios de representação de entidades estrangeiras promotoras de comércio e investimentos.

3.6.2 - Negociações e contratos de importação

O espanhol é o idioma usualmente utilizado para as negociações, mas também é possível utilizar o inglês. Para outros idiomas há necessidade de tradutor.

Sempre que aplicável, as relações comerciais poderão ser formalizadas mediante bases permanentes de contratação, com sucessivos contratos ou ordens de compra entre as partes.

Nos contratos de compra e venda, deve-se precisar a moeda a ser utilizada, levando em consideração a impossibilidade de transferir dólares estadunidenses nos negócios com Cuba.

Os aspectos financeiros das operações comerciais, tais como modalidades financeiras, pagamentos antecipados, garantias ou créditos deverão estar de acordo com as normativas do Banco Central de Cuba - BCC (bc.gob.cu).

Cuba é signatária da Convenção de Viena sobre compra e venda de mercadorias, a qual se aplica a todos os contratos.

Há duas formas de introduzir mercadorias no mercado cubano. Uma delas, que oferece melhores oportunidades comerciais, é pela venda direta a empresas locais e MIPYMES. A outra se dá por meio de uma trading já estabelecida no país, que seria a distribuidora das mercadorias no país.

3.7 - Financiamento de importações

Qualquer operação de comércio exterior em Cuba deve ter autorização concedida por Comitê formado pelo Banco Central de Cuba e o Ministério de Economia e Planejamento. Tal permissão é conhecida como CL (Capacidade de Liquidez), que depende da disponibilidade de divisas de Cuba, segundo a planificação da economia. O Comitê atribui a cada um dos ministérios e organismos estatais um volume de divisas a serem utilizadas. Os ministérios, por sua vez, distribuem as divisas entre suas empresas subordinadas. A concessão de CL significa que há divisas a serem pagas ao fornecedor estrangeiro. A alguns organismos ou grupos empresariais são concedidos limites de divisas, a serem utilizados por suas empresas para as contratações.

Resulta de importância crucial que o exportador consulte junto à empresa cubana a forma de pagamento, tendo em vista as variadas possibilidades (à vista, 90 dias, 120 dias, 240 dias, 360 dias e 720 dias). Com essa informação, o exportador deve formatar seus preços de venda, considerando o custo da operação inserido na venda a prazo.

Uma particularidade do mercado cubano é o fato de o governo realizar o planejamento das compras com periodicidade anual, o que torna o mercado atrativo para alguns produtos, dada a alta demanda. O governo cubano mantém um sistema de compras diferente de outros países. Todas as empresas estatais cubanas devem entregar ao Comitê de Contratação sua previsão de compras para o próximo ano no segundo semestre do ano corrente. Tal fato permite ao governo um planejamento financeiro. Uma vez autorizadas, as empresas importadoras de cada setor saem a contratar suas compras anuais, o que geralmente ocorre entre março e abril. Em alguns casos, o governo reduz compras, conferindo prioridade à compra de alimentos.

Em razão do bloqueio estadunidense, independentemente dos meios de pagamento acordados entre o exportador e o importador, a moeda a ser utilizada não pode ser o dólar norte-americano. O exportador brasileiro deve utilizar bancos nos quais os bancos cubanos tenham conta ou relações no âmbito do sistema SWIFT (Society for Worldwide Interbank Financial Telecommunication). As transações com a empresas brasileiras são usualmente trianguladas por meio do Banco do Brasil em Frankfurt.

Os bancos cubanos não emitem carta de crédito confirmada. Desse modo, algumas empresas contratam serviços de bancos estrangeiros que aceitam fazer desconto de cartas de crédito não confirmadas. O

Republic Bank, que atua em Cuba, aceita fazer desconto das cartas de créditos não confirmadas, porém, só o faz caso o exportador tenha conta corrente ativa neste banco. Atualmente os bancos que aceitam recebimentos de Cuba são o Banco do Brasil e o Santander, seja pela via da transferência bancária ou da carta de crédito não confirmada.

De acordo com experiências de empresários que atuam em Cuba, com a carta de crédito não confirmada, o exportador não consegue fazer nenhum tipo de desconto ou garantia no Brasil. Tal fato faz com que o exportador tenha somente a opção de esperar o prazo acordado em contrato.

Quando o cliente final é uma MIPYME, há autorização do governo para que a empresa pague diretamente às empresas estrangeiras a partir de contas de pessoa física no exterior, de maneira antecipada e à vista por transferência bancária.

3.8 - Perfil do consumidor

O consumidor cubano ampliou preferências e demanda por marcas e tecnologias estrangeiras nos últimos anos, em especial a partir da ampliação do acesso à internet e da utilização das mídias sociais. Todavia, o fator preço ainda é determinante e o consumo da população não é amplo, nem estável ou diversificado. O cubano médio gasta mais em bens básicos como alimentos e itens de cuidado pessoal.

4 - COMO INVESTIR EM CUBA

Como parte do processo de atualização do modelo econômico cubano, a Assembleia Nacional do Poder Popular aprovou, em 29/03/14, a Lei de Investimento Estrangeiro de Cuba (Lei 118), com objetivo de atrair capital para dinamizar o desenvolvimento econômico e social do país. Em 4/08/18, foram divulgadas novas normas jurídicas relacionadas ao investimento estrangeiro, modificando a Lei 118 no intuito de agilizar e flexibilizar os processos de apresentação e avaliação dos negócios com capital estrangeiro, cuja demora é muitas vezes questionada pelos investidores.

O Ministério de Comércio Exterior e Investimento Estrangeiro de Cuba (MINCEX) anunciou, em janeiro de 2020, o início do serviço de Janela Única de Investimento Estrangeiro (VUINEX), cujo objetivo é facilitar os trâmites para a aprovação de novos negócios e criar facilidades para os investidores estrangeiros. Os empresários interessados podem entrar em contato com a VUINEX pelo seguinte site: <https://vuinex.mincex.gob.cu/>

A política do IED em Cuba se integra ao Plano Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social até 2030. Entre as estratégias anunciadas para atrair investidores, destaca-se a facilitação de negócios, a partir da eliminação de obstáculos e a diminuição dos estudos prévios requeridos para aprovação de projetos. Ademais, ressaltam-se ações de promoção e divulgação da Carteira de Oportunidades de Investimento Estrangeiro (COIE), cuja última versão exhibe mais de 700 projetos.

As prioridades da política de Cuba com relação a IED têm sido ampliadas, passando a incluir também negócios de pequeno porte, com menores riscos e aprovação mais rápida, bem como investimentos estrangeiros em projetos de desenvolvimento local nos territórios. Outra mudança recente é a eliminação da exigência de participação acionária majoritária cubana nos setores de turismo, farmácia, biotecnologia e comércio. Há, ainda, prioridade alta na atração de IED em comércio atacadista e

varejista. Ademais, encontram-se em processo de definição aspectos vinculados à participação de capital estrangeiro no setor privado, o que significa uma transformação significativa na política de IED do país.

A decisão de abrir o setor de comércio interior ao investimento estrangeiro responde à necessidade de o governo garantir de maneira eficiente e estável determinado nível de oferta no mercado local. O novo cenário poderá oferecer oportunidades a investidores, inclusive brasileiros interessados no mercado cubano, onde existe ampla demanda potencial.

As modalidades de IED previstas na Lei 118 são: empresas mistas, contrato de associação econômica internacional, e empresa de capital totalmente estrangeiro.

4.1 - Empresas mistas

A empresa mista é uma companhia mercantil que adota a forma de sociedade anônima por ações nominativas, na qual participam como acionistas uma ou mais empresas estatais cubanas, e um ou mais investidores estrangeiros, visando à realização de atividades tais como a produção de bens e a prestação de serviços, com finalidade lucrativa.

Em todos os casos de empresa mista, forma-se capital social em que as proporções a serem aportadas pelo investidor estrangeiro e pelo investidor nacional são acordadas por ambos os sócios em correspondência com sua contribuição no negócio.

Criada uma empresa mista, podem mudar os acionistas mediante acordo entre eles, com prévia aprovação da autoridade que outorgou a Autorização. As empresas mistas podem criar escritórios, representações, sucursais e filiais, tanto no território nacional como no exterior, bem como ter participações em entidades no exterior.

4.2 - Contrato de associação econômica internacional (AEI)

O contrato de AEI é assinado entre empresa estatal cubana e empresa estrangeira com a intenção de realizar qualquer atividade produtiva ou de serviços. Tal tipo de contrato não implica a constituição de uma nova pessoa jurídica. As partes têm liberdade de pactuar. Cada parte faz aportes e segue sendo proprietária desses aportes durante a vigência do contrato.

Como contratos de AEI, classificam-se, entre outros: os contratos de risco para a exploração de recursos naturais não renováveis; contratos para executar obras de construção, para a produção agrícola, para a administração hoteleira, administração produtiva ou de serviços; e contratos de prestação serviços profissionais.

Os contratos de AEI para a administração hoteleira, produtiva ou de serviços visam a oferecer melhores serviços ao cliente ou produtos com maior qualidade e beneficiar-se do uso de marca globalmente reconhecida. Os referidos contratos de AEI têm as seguintes características: a) o investidor estrangeiro atua em nome e representação do investidor nacional no que se refere ao contrato de administração assinado; b) não se partilham lucros; e c) o pagamento ao investidor estrangeiro se dá função dos resultados de sua gestão.

Os contratos de AEI para a prestação de serviços profissionais têm as seguintes características: a) são assinados com companhias estrangeiras consultoras de reconhecido prestígio internacional; e b) têm como objetivo a prestação conjunta de serviços de auditoria, assessoria contábil, serviços de avaliação e finanças corporativas, serviços de engenharia organizacional, marketing e gestão de negócios e intermediação de seguros.

4.3 - Empresas de capital 100% estrangeiro

É uma entidade mercantil constituída com capital totalmente estrangeiro, sem a presença de investidor cubano. O investidor estrangeiro administra a empresa e se beneficia de todos os direitos, como também responde por todas as obrigações. O investidor estrangeiro poderá estabelecer-se dentro do território nacional constituindo uma filial cubana da entidade estrangeira, da qual é proprietário por meio de escritura pública, sob a forma de companhia anônima por ações nominativas; ou como pessoa jurídica, estabelecendo uma sucursal de entidade estrangeira.

As empresas de capital totalmente estrangeiro são obrigadas, durante seu prazo de vigência, ao pagamento de tributos, sem prejuízo dos benefícios de caráter fiscal que sejam estabelecidos pelo Ministério de Finanças e Preços, desde que seja de interesse para Cuba.

4.4 - Regime especial tributário e alfandegário

As empresas mistas e contratos de AEI poderão beneficiar-se de um regime especial de incentivos, relacionados abaixo:

- Imposto sobre lucro: isento durante 8 anos. Passado esse período, as obrigações fiscais serão de 15% sobre o lucro. O imposto poderá elevar-se até 50% no caso de empresas que exploram recursos naturais, como níquel ou combustíveis fósseis;
- Imposto sobre as vendas ou serviços: isento durante o primeiro ano de operações. passado esse período, o tributo será pago com um desconto de 50% aplicável sobre as vendas atacadistas;
- Isenção de pagamento da contribuição para o desenvolvimento local durante o período de recuperação do investimento;
- Isenção de pagamento do imposto de encargos trabalhistas, e do imposto alfandegário por equipamentos e bens importados destinados ao investimento na ZEDM.

4.5 - Contratação de força de trabalho

Os trabalhadores contratados deverão ser, como regra geral, cubanos ou estrangeiros residentes permanentes em Cuba. As empresas também poderão contratar diretamente pessoas físicas estrangeiras não residentes em Cuba para cargos de direção ou determinados postos técnicos.

O pessoal cubano ou estrangeiro residente permanente na República de Cuba que venha a trabalhar em empresa mista ou empresa de capital totalmente estrangeiro é contratado por entidade empregadora proposta pelo Ministério do Comércio Exterior e Investimento Estrangeiro e autorizado pelo Ministério de Trabalho e Previdência Social.

As empresas mistas, as partes nos contratos de AEI e as empresas de capital totalmente estrangeiro podem criar um fundo de estímulo econômico para os trabalhadores cubanos e estrangeiros residentes permanentes na República de Cuba, que prestem seus serviços em atividades correspondentes aos investimentos estrangeiros. As contribuições para o fundo de estímulo econômico se realizam a partir dos lucros obtidos.

Os pagamentos aos trabalhadores cubanos e estrangeiros residentes permanentes na República de Cuba serão feitos em pesos cubanos. A entidade empregadora supracitada, contrata individualmente os trabalhadores cubanos e estrangeiros residentes permanentes na República de Cuba, que com ela mantêm vínculo de trabalho.

4.6 - Repatriação de lucros

A legislação relativa ao investimento estrangeiro garante ao parceiro estrangeiro o direito de livre repatriação dos lucros resultantes de operação dos negócios. As transações são isentas de impostos ou gravames. Verificam-se, na atualidade, atrasos pontuais nas transferências ao exterior.

4.7 - Aprovação de projetos de investimento

A concessão de autorização para efetuar investimentos estrangeiros em Cuba dependerá da modalidade de investimento, das características e do setor.

- a) Serão aprovados pelo Conselho de Estado: investimentos em exploração e prospecção de recursos naturais não renováveis, exceto os contratos de AEI a risco, e os investimentos em serviços públicos.
- b) Serão aprovados pelo Conselho de Ministros: os investimentos em desenvolvimento imobiliário, empresas de capital 100% estrangeiras, quando exista transmissão da propriedade do Estado, os contratos de AEI a risco para a exploração de recursos naturais não renováveis e sua produção, quando sejam utilizadas fontes de energia renovável, e investimentos no sistema empresarial dos setores da saúde, educação e forças armadas.
- c) O Conselho de Ministros pode delegar aos chefes dos organismos da Administração Central do Estado, a faculdade de aprovar e autorizar investimentos estrangeiros.

4.8 - Investimentos em comércio atacadista

O governo cubano, em setembro de 2022, anunciou medidas liberalizantes relativas ao comércio atacadista, antes controlado integralmente pelo Estado. Autorizou-se Investimento Estrangeiro Direto para companhias que desejam investir no comércio atacadista, inclusive na modalidade de empresa 100% estrangeira.

O objetivo principal das medidas é de aumentar a disponibilidade de alimentos, insumos, matérias-primas e equipamentos essenciais à produção e ao consumo no mercado local, com vistas a suprir a crescente demanda e a encorajar atividades produtivas estatais e privadas que permitam aproveitar capacidades de produção instaladas que se encontram ociosas, em decorrência do déficit desses itens.

Os setores priorizados pela medida são aqueles vinculados a fornecimento de alimentos e produtos de higiene; matérias primas, insumos e equipamentos para a indústria local; abastecimento de negócios privados; maquinários e equipamentos para melhorar a eficiência energética. Os produtos comercializados pelas companhias internacionais serão vendidos no mercado em moeda livremente conversível.

4.9 - Investimentos em comércio varejista

Em Cuba, o varejo é realizado majoritariamente pelas seguintes empresas: Corporação Cimex, Lojas Caribe, Grupo Palco e Caracol. As referidas empresas dispõem de redes de lojas com estabelecimentos distribuídos por todo o país. Mais de 70% dos produtos comercializados por essas empresas são importados. As MIPYMES também atuam no varejo de diversos produtos, sobretudo no de alimentos.

Entre as medidas recentes anunciadas pelo governo, figura a abertura ao Investimento Estrangeiro Direto do comércio varejista na modalidade de “joint-venture”, em parceria com empresas estatais cubanas. A exigência de associação com empresas cubanas se deve à premissa de aproveitar a infraestrutura de lojas e estabelecimentos do qual dispõe o setor estatal.

No varejo, constituem prioridades para o governo cubano a venda de equipamentos, tecnologias de energia renovável, alimentos, produtos de higiene e outras necessidades básicas para atenuar a escassez. Os produtos comercializados pelas companhias internacionais serão vendidos no mercado em moeda livremente conversível.

4.10 – Janela Única de Investimento Estrangeiro (VUINEX)

A Janela Única de Investimento Estrangeiro, foi criada, em 2020, com o objetivo de agilizar e flexibilizar o processo de constituição de negócios de investimento fora da Zona Especial de Desenvolvimento de Mariel.

A VUINEX, constituída sob o Decreto 15/2020 do Conselho de Ministros, oferece informação, assessoramento e acompanhamento na apresentação de projetos de investimento estrangeiro, promove novas oportunidades e facilita os tramites de licenças e autorizações necessárias.

Link de acesso: <https://vuinex.mincex.gob.cu/web/login>

5 - EMPRESAS BRASILEIRAS ESTABELECIDAS EM CUBA

Atualmente, 12 empresas brasileiras têm presença em Cuba nos setores de produção de cigarros, bebidas, alimentos, construção, ferragens, equipamento eletrônico, agência de viagens, logística e trading multissetoriais. Ademais existe uma Câmara Empresarial Brasil-Cuba.

5.1 - Em modalidades de IED

BRASCUBA

“Joint-venture” constituída entre a empresa estatal cubana Grupo Empresarial de Tabaco de Cuba (Tabacuba) e a empresa brasileira Souza Cruz.

Principais atividades: Produção e comercialização de cigarros.

Principais produtos que comercializa: Cigarros da marca Cohiba, Dunhill, Rothmans, Popular e Hupman.

BUCANERO

“Joint-venture” constituída pela empresa cubana Corporación Alimentaria S.A. (CORALSA) e a empresa brasileira AB INVEB.

Principais atividades: produção, comercialização, distribuição e venda das marcas com licença ou propriedade de cervejas e bebidas a base de malta para o mercado nacional e para a exportação.

Principais produtos que comercializa: Cerveja Bucanero/Cubanero: Cerveja tipo lager, ligeiramente escura, com aroma e sabor robusto. Cerveja Cristal/Palma: Cerveja tipo lager, de sabor ligeiro e refrescante

5.2 - Representações comerciais

SUPLEXTRADE

Principais atividades: Comércio de grande gama de produtos de origem brasileiro.

Principais produtos que comercializa: Vernizes Sayerlack, Duches Fame, Produtos químicos, linhas automáticas de tintas eletrostáticas, grifaria, cerâmica, produtos de beleza, úteis do lar.

FM COEMPAR

Principais atividades: Agronegócios: equipamentos, partes, peças e acessórios de tratores, colheitadeiras, implementos agrícolas. Transporte: caminhões e ônibus, com maior representação para Volkswagen; partes, peças e acessórios de linha ligeira, média e pesada. Indústria: maquinários para armazenagem de leite, iogurte, soja e óleo; silos para armazenagem de grãos; maquinários para seleção e limpeza de frutas e legumes; equipamento para granjas avícolas, etc.

Principais produtos que comercializa: Caminhões VW do Brasil, caminhões Scania; tratores e implementos agrícolas; equipamentos de preparação de terra; bombas Netzsch para petróleo; maquinários para armazenagem de farinha; leite; iogurte e óleo; reboques e semirreboques, cisternas, plataformas, furgões, etc. Toda a gama de dedetização, etc.

ELETROFLEX

Principais atividades: Comércio.

Principais produtos que comercializa: Materiais elétricos, eletrônicos, telefônicos e de construção civil; produtos de plástico (polipropileno, polietileno, E.V.A, PVC e resinas). Comércio atacadista de maquinários e equipamentos, partes e peças; matérias primas agrícolas; produtos químicos e de laboratórios; produtos farmacêuticos; confecções e acessórios exceto profissionais e de segurança; geradores de energia residencial e industrial. Comércio de embarcações, Jet Sky e qualquer tipo de

embarcações; carros, motos, tratores e suas partes e peças; aeronaves em geral. Comércio atacadista de bebidas e produtos alimentícios.

TDT MATCOM

Principais atividades: Comercialização varejista e atacadista.

Principais produtos que comercializa: Ferramentas elétricas, manuais de oficina e indústria; ferramentas de agricultura e jardinagem; ferragens e insumos de ferragens; tintas tecnológicas-ecológicas, industriais e domésticas; acessórios de tintas; instrumentos de medida; materiais para a construção como cerâmica, porcelana, cimento cola e rejuntamentos; lâmpadas e luminárias.

BELLO ALIMENTOS

Principais atividades: Produtor de proteína animal.

Principais produtos que comercializa: frango e seus diferentes cortes; fígado; moela; chouriço; salsicha; charcutaria.

SANCHAT TOUR

Principais atividades: Viagens e Turismo.

Principais produtos que comercializa: Serviços de viagens e turismo. Especialista no destino Cuba.

ABK

Principais atividades: Comercialização e venda de produtos alimentícios. Empresa de trading que conecta fornecedores e distribuidores de alimentos de todo o mundo, com soluções efetivas e personalizadas de acordo às necessidades particulares de cada cliente.

Principais produtos que comercializa: Produtos cárneos crus, congelados, processados para atacadistas, varejistas e indústrias como: frango, porco, bovina e seus cortes; MDM de frango, conformados cárneos e salsichas. Outros produtos: peixe, cordeiro, pato, farinha de soja, óleo de soja, leite em pó, milho, soja, arroz, trigo, etc.

SPHERE

Principais atividades: Comercialização de proteína animal, carnes e seus cortes, talheres e alimentos

Principais produtos que comercializa: Frango, porco, talheres, úteis para o lar, madeira.

BIOAMAZONAS

Principais atividades: Comercialização de bens e serviços para a agricultura: rações e matérias primas; setor alimentício: processamento de alimentos e alimentos terminados; setor farmacêutico: produção e comercialização de medicamentos; setor têxtil: confecções, calçados, acessórios; e produtos de higiene e beleza.

FIDAS ENTERPRISES INC.

Principais atividades: Operador logístico.

Principais produtos que comercializa: Serviços de operador logístico

6 – APOIO AOS EMPRESÁRIOS BRASILEIROS

6.1 - Setor de Promoção Comercial e Investimentos da Embaixada do Brasil em Havana (SECOM)

O SECOM da Embaixada do Brasil em Havana apoia as empresas brasileiras com interesse em exportar e investir em Cuba com:

- Envio de informações estatísticas e de mercado;
- Envio de contatos das empresas importadoras cubanas;
- Elaboração de agenda de reuniões e acompanhamento a missões empresariais;
- Participação em feiras comerciais, rodadas de negócios e outros eventos de promoção comercial.

Para mais informações, visite o site do SECOM, na página da Embaixada em Havana: <https://www.gov.br/mre/pt-br/embaixada-havana/a-embaixada> ou escreva para o SECOM: secom.havana@itamaraty.gov.br

6.2 - Feiras e exposições

Cuba dispõe de programas de feiras e exposições comerciais de caráter internacional durante todo o ano. Cada vez é maior a tendência de realizar feiras setoriais. Os empresários cubanos têm cultura de feiras e é usual que compareçam a tais eventos como expositores ou visitantes credenciados. A participação de empresários estrangeiros nesses eventos, na modalidade de expositor ou visitante profissional, é uma excelente oportunidade para conhecer os interesses de importação do país.

A Feira Internacional de Havana (FIHAV) é realizada desde 1983 e constitui a feira comercial multisetorial mais importante de Cuba e uma das mais representativas da América Central e do Caribe, com presença anual de mais de 150 mil visitantes e expositores de mais de 60 países.

O Brasil tem tido participação tradicional, com apoio da Embaixada do Brasil em Havana, nas principais feiras e eventos de promoção comercial no país. A última edição da FIHAV foi realizada presencialmente em novembro de 2022 e contou com a participação de 450 empresas estrangeiras de 60 países. O Brasil esteve presente por meio de 18 empresas, além de ter contado com missão institucional do Consórcio do Nordeste.

Além da FIHAV, outras feiras de destaque são:

- Feira Internacional do Livro
- Festival do Habano (charuto)
- Feira Internacional Agroalimentar e Pecuária (FIAGROP)
- Feira Internacional do Turismo (FITCUBA)
- Feira de Insumos para o Turismo (Hostelcuba)
- Feira da Construção (FECONS)
- Feira da Informática
- Feira Alimentos 2.0

- Feira de Energias Renováveis
- Feira Internacional da Indústria (CUBAINDUSTRIA)
- Feira de Transporte e Logística
- Feira de Artesanato (FIART)



Siga a Embaixada do Brasil no X e no Instagram

@embrasilcuba